



DIRETORIA DO INCQS

PORTARIA Nº 91, de 07 de julho de 2026

A Diretora do INCQS, nomeada pela Portaria GM/MS nº 578, de 02/07/2025, publicada no DOU de 03/07/2025, Seção 2, Página 66, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atender às Legislações vigentes sobre o funcionamento dos Programas de Residência Multiprofissionais dos Ministérios da Educação e da Saúde.

2.0 - OBJETIVO

Instituir o Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços, determinar sua composição e nomear os membros atuais.

3.0 - FUNÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE-ASSISTENCIAL ESTRUTURANTE (NDAE)

As atribuições do NDAE estão dispostas no Regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços.

4.0 - COMPOSIÇÃO do NDAE

O NDAE será constituído pelo coordenador e substituto do programa, coordenador e substituto da COREMU, coordenação e substituto da Assistência ao Ensino do INCQS, docentes, tutores e preceptores do ResidVisa e representação dos profissionais residentes ou de egresso(s) do curso.

5.0 - MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE-ASSISTENCIAL ESTRUTURANTE

Lucia Helena Pinto Bastos
Silvana do Couto Jacob
Magno Maciel Magalhães
Rosane Gomes Alves Lopes
Ivano Raffaele Victorio de Filippis Capasso
Maria Helena Villas Boas
Renata Jurema Medeiros
Lucas de Siqueira Penna Quintaes

6.0 - VALIDADE

A presente portaria tem vigência de quatro anos.

7.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação e **revoga a Portaria nº 90/2026** por ter saído incorreta.

MYCHELLE ALVES MONTEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Mychelle Alves Monteiro, Diretora**, em 07/07/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6410663** e o código CRC **60418AF9**.
